



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2024

15 12 1938



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

EXERCÍCIO 2024

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Siriri/SE, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2024 (relatório anual).

BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei.

EMBASAMENTO:

Os trabalhos do Controle Interno embasam-se em princípios de contabilidade pública. Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Lei Municipal nº 368/2021 - Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA;
- Lei Municipal nº 406/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Siriri/SE, para o exercício de 2024 e;
- Lei Orçamentária Anual nº 418/2023 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Siriri, Estado de Sergipe para o Exercício Financeiro de 2024 e dá providências correlatas.

1) Atualização Orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 1.950.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 172.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 172.000,00
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 1.950.000,00
Percentual Alterado	8,82%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

2) Balancete Financeiro:

Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.729.858,97
Recebimentos Extraorçamentários	250.704,47
Inscrições de restos a pagar processados e não processados	0,00
Saldo do Exercício anterior	6.500,01
T o t a l	1.987.063,45

Despesa Orçamentária	1.729.827,05
Transferências Financeiras Concedidas (Devolução)	31,93
Despesa Extra-Orçamentária	257.204,47
Saldo p/próximo exercício	0,00
T o t a l	1.987.063,45

3) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

O gasto da Câmara Municipal de Siriri no ano de 2024 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até dezembro, o valor de R\$ 1.729.827,05.

4) GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Siriri atendeu os quantitativos determinada na Lei Municipal, que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Siriri.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3º Quadrimestre/2024, onde a Câmara Municipal atingiu o percentual de 2,32% da RCL.

5) SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O subsídio dos Vereadores não excede os limites máximos permitidos, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja a efetivação só poderá ocorrer desde que respeitando os referidos limites a partir de 28 de abril de 2023 face o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

6) DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Resolução fixando os valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Siriri.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e a Lei 8.666/93, os contratos vigentes no período encontram-se abaixo relacionados.

7) CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de 2024 houve conforme abaixo: Todos devidamente lançados no SAGRES.

JANEIRO: 07 – CONTRATOS 03 – DISPENSA 03 – INEXIGIBILIDADE 01 – PREGÃO	ABRIL: 02 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE 01 – CONTRATOS	JULHO: 01 – CONTRATOS 01 – DISPENSA	OUTUBRO: 01 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE
FEVEREIRO: 02 – CONTRATOS 01 – DISPENSA 01 – INEXIGIBILIDADE	MAIO: 03 – CONTRATOS 03 – INEXIGIBILIDADE	AGOSTO: 01 – CONTRATOS 01 – DISPENSA	NOVEMBRO: 02 – INEXIGIBILIDADE 02 – CONTRATOS
MARCO: NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO	JUNHO: NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO	SETEMBRO: 01 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE	DEZEMBRO: 01 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE

8) BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2024. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

9) TRANSPARÊNCIA

No período em análise a Câmara Municipal de Siriri manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão a seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional;
- Endereço, telefone e horários de Atendimento;
- Organograma atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades organizacionais;
- Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal: Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas;
- Processos Licitatórios;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

- Convênios, Termos de Cooperações e outros instrumentos congêneres;
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento;
- Despesas com Diárias;
- Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Atos e normativos legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

10) OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria da Câmara tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal. As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.

11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridos.

Siriri, 10 de abril de 2025

Vanessa Santos Silva
Vanessa Santos Silva

Diretora de Controle Interno